



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 5

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, Número Vinte e dois Letra C, Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço

VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro

VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

### 2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Manuel Correia que colocou as suas preocupações relacionadas com os acidentes que nos últimos tempos têm ocorrido no espaço canal do metro, sugerindo que se coloque um gradeamento de proteção. Iremos contactar as entidades competentes informando da sugestão apresentada. Referiu-se ainda ao funcionamento do Centro de Saúde do Laranjeiro/Feijó, nomeadamente ao nível da falta de médicos o que origina falta de vagas para todos os utentes que necessitam de uma consulta, etc.. -----

### 3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que é tradição em território nacional comemorar o Carnaval com festejos locais com a realização de desfiles, cursos carnavalescos, bailes e animações de rua; Considerando que conceder tolerância de ponto aos trabalhadores em datas festivas do calendário representa uma forma de reconhecimento pelo valor do trabalho e dos trabalhadores; Considerando que em tempos de crescentes dificuldades sociais e económicas às quais acresce ainda uma crise de valores e identidade é de relevada importância salientar os momentos históricos nacionais e valorizar as tradições locais; Considerando que comemorar o Carnaval é uma forma determinante de alimentar o sentimento de pertença de cada um à sua comunidade ao seu povo e ao país e proporcionar momentos de partilha e convívio em comunidade, salientando o empenho e dedicação aplicada na preparação de cursos e desfiles; Propõe-se: Nos termos da alínea e) do artigo dezanove do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, conceder

*Handwritten signatures and initials:*  
Lil.  
Anabela  
Adelino  
Luis  
Borges  
A.J.  
Ana Capelo



*Gr. -  
Luis  
Pedro  
H. e. e.  
S. S.  
A. J.  
João Capela*

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

tolerância de ponto para os trabalhadores da autarquia no dia dezassete de fevereiro (Dia de Carnaval). Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que a beneficiação e conservação de passeios e calçadas na freguesia é uma competência da Junta, delegada pela Câmara Municipal de Almada e está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e quinze; Considerando que os funcionários desta Junta de Freguesia afetos ao setor das obras são em número reduzido não tendo condições para efetuar este tipo de trabalho, o qual exige um grande dispêndio de meios humanos; Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de vinte de janeiro, deliberou convidar a firma Calcirápido a apresentar nova proposta até ao fim do corrente ano; Considerando que o Relatório de Decisão propõe que a empreitada acima indicada seja adjudicada à firma Calcirápido, Construção civil e Obras Públicas, Lda, tendo em conta os valores apresentados (Iguais a dois mil e catorze) e a qualidade da obra; Propõe-se: Ao abrigo do artigo setenta e cinco do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Calcirápido a reparação e beneficiação de passeios e calçadas na freguesia até cinquenta mil euros mais IVA. Ao abrigo do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos não é exigido a prestação de caução. Aprovar a minuta do contrato em anexo, Delegar no Senhor presidente a assinatura do contrato. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que a Antunia – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa vai organizar o Vigésimo terceiro Tágides – Festival de Tunas nos dias treze, catorze e quinze de março do corrente ano; Considerando que é uma iniciativa que envolve muitos meios financeiros e que a Antunia não tem meios próprios para fazer face a estas despesas; Considerando que este festival promove o Concelho de Almada e todas as suas freguesias; Considerando que as Juntas de Freguesia têm atribuições na área da cultura, tempos livres e desporto; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro, estando em falta o Plano de Atividades dois mil e quinze, Relatório e Contas de dois mil e treze e a declaração da segurança social; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro e em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros à Antunia para a realização do Festival de Tunas – Vigésimo Terceiro Tágides. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que a Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa organiza todos os anos o Festival de Tunas Femininas – Marias; Considerando que é uma iniciativa que envolve muitos meios financeiros e que a associação de



